



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Quarta-feira • 17 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUQ4Q0QZODC3RTUYRTUYMJ

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**LEI MUNICIPAL Nº 534/2023.
EM, 17 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no Município de Ibirapuã, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça pública a ser construída na localidade do bairro Nova Brasília, em frente ao Colégio Estadual Professor Paulo Freire, na sede do município de Ibirapuã, denominar-se-á **LIONIDIA MARIA DO CARMO**.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, após concluída a obra, deverá providenciar o emplacementamento da Praça conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibirapuã/BA, 17 de maio de 2023.

**CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**